



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Vereador IZAC QUEIROZ**  
**Legislatura 2021-2024**

## **REQUERIMENTO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Economia e Finanças,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Guarapari aprovou a Projeto de Lei Complementar 03/2021 que institui o **Programa de Edificações – Pré, no Município de Guarapari.**

**CONSIDERANDO** que os assuntos que se pretendem abordar junto a essas autoridades, dizem respeito à competência temática desta Douta Comissão Permanente;

**CONSIDERANDO** ainda, o que o art. 31, inciso III da Lei Orgânica Municipal estabelece que caiba às Comissões Permanentes "*convocar os Secretários Municipais ou qualquer Servidor Público, para prestar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições*".

Diante do exposto, requeiro à Douta Comissão **que solicite da SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda informações sobre a quantidade de contribuintes que regularizaram suas edificações após a aprovação da lei.**

Certo dos bons préstimos desta Comissão, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**IZAC QUEIROZ DE JESUS**  
Vereador

**À EXCELENTÍSSIMA SENHORA**  
**KAMILA ROCHA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CMG**

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 - Ramal 217.  
E-mail: gabverizacqueiroz@cmg.es.gov.br – Cel: (27) 99509-9658.



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.